Município de Chopinzinho
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

LEI Nº 4.090, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

Concede Título de Cidadã Honorária de Chopinzinho (PR) a Sra. Leandre Dal Ponte - Deputada Federal.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei 029/2024, de autoria do Vereador Paulo da Rosa, e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica Concedido Título de Cidadã Honorária de Chopinzinho a Sra. Leandre Dal Ponte - Deputada Federal.

Art. 2º - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal, em conformidade com o disposto no Regimento Interno da Câmara.

Art. 3º - Este título é concedido em função dos relevantes serviços prestados à comunidade chopinzinhense.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Chopinzinho-PR, 13 de dezembro de 2024.

EDSON LUIZ CENCI
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná – **AMP**
SIGPUB – Sistema Gerenciador de Publicações Legais
EDIÇÃO Nº 3175 de 17/12/2024